

Resolução nº : 5907/99
Protocolo nº : 235529/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL e UNIOESTE, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 31.444,24 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente